



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2024.0005022-78
OBJETO:	FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº077/2024
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 77/2024**, tendo como objeto a realização do projeto **“XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024”** atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00107161885](#)) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação Baiana de Karatê Interestilos

Em, 03 de fevereiro de 2025.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107196164** e o código CRC **DA1C8853**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005022-78

SEI nº 00107196164

Criado por ezequiel.sousa@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por ezequiel.sousa@sudesb.ba.gov.br em 03/02/2025 10:35:42.